



**Portaria nº 22, de 03 de outubro de 2017**

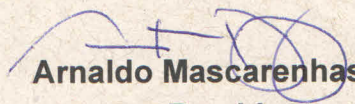
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás no dia 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -